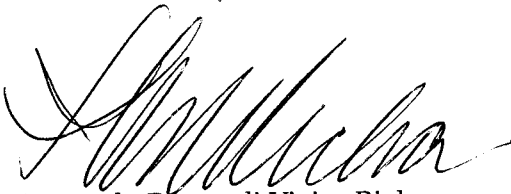


**DESPACHO SECRETARIAL nº 093/2018**  
**Referente ao protocolado nº 15.219.709-8.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos relativos à campanha “Não Engula o Choro”, conforme segue:
  - A) Ao senhor **Alann Barbosa Marques Caetano Bento, Coordenador da Política da Criança e do Adolescente/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 19 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**